



## DECLARAÇÃO

O **INSTITUTO HOMEM BRASILEIRO – HBRASIL** que tem, entre seus objetivos principais, o desenvolvimento regional na área de Cultura e Patrimônio Cultural, conforme disposto no Artigo n.º 216 da Constituição Federal brasileira, de 1988, isto é, “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagísticos, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”, bem como a proteção do patrimônio natural conforme a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente, isto é, “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”, especialmente, os ecossistemas mais ameaçados no Brasil, além daquelas consideradas como Áreas de Preservação Permanente, **DECLARA** para os devidos fins, sua disposição e interesse em prestar **ENDOSSO INSTITUCIONAL** à **DOCUMENTO - PATRIMÔNIO CULTURAL, ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA Ltda** na execução do “*Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico da UHE Teles Pires*”, municípios de Jacareacanga e Paranaíta, MT-PA, sob coordenação da arqueóloga Dra. ERIKA MARION ROBRAHN-GONZÁLEZ. **DECLARA** ainda que o endosso institucional compõe-se de acompanhamento do referido Programa e de guarda e/ou salvaguarda do patrimônio arqueológico (material e estudos), dele proveniente.

Cuiabá, 25 de Janeiro de 2011.

Veviane Cristina Ferreira e Silva

**Instituto Homem Brasileiro  
Presidente**